



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2018 - UASG 153808**

Nº Processo: 177910/2017-68 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, de serviço móvel pessoal (smp), sob as modalidades local (vc1), roaming nacional (vc2 e vc3), acessos de banda larga com modems usb, plano pós-pago, para comunicação de voz e dados, por meio de aparelho móvel, tipo smartphone, tecnologia 3g ou superior, a ser fornecido em regime de doação ou comodato, para atender o complexo hospital de clínicas da universidade federal do paraná, conforme descrição do anexo i deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Glória - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-05-32-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153808-05-32-2018). Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/03/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, de serviço móvel pessoal (smp), sob as modalidades local (vc1), roaming nacional (vc2 e vc3), acessos de banda larga com modems usb, plano pós-pago, para comunicação de voz e dados, por meio de aparelho móvel, tipo smartphone, tecnologia 3g ou superior, a ser fornecido em regime de doação ou comodato, para atender o complexo hospital de clínicas da universidade federal do paraná, conforme descrição do an

TANIA MARA ZIOLKOSKI  
Pregoeira

(SIDEC - 22/02/2018) 153808-15232-2018NE800014

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 101/2017**

Restaram vencedoras as empresas: MASTERVOX TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA-EPP, CNPJ 00.810.338/0001-09, itens 03 e 59, no valor total de R\$ 5.970,75; KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 01.529.071/0001-49, itens 12 e 17, no valor total de R\$ 13.625,00; AGUILAR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ 04.607.812/0001-50, itens 19, 20, 36, 45, 64 e 66, no valor total de R\$ 153.230,00; TBX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 05.630.367/0001-02, itens 28, 44 e 65, no valor total de R\$ 68.642,90; DAMASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.278.886/0001-93, itens 02, 31 e 53, no valor total de R\$ 10.665,80; GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ 10.662.497/0002-48, itens 13, 40 e 51, no valor total de R\$ 24.850,00; FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, CNPJ 10.717.639/0001-46, item 25, no valor total de R\$ 59.934,00; CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI-EPP, CNPJ 10.776.858/0001-04, item 56, no valor total de R\$ 11.700,00; M.F.P. ELETRÔNICOS LTDA-EPP, CNPJ 13.748.902/0001-52, CNPJ 13.748.902/0001-52, item 04, no valor total de R\$ 13.900,00; ONIX DO BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ 16.701.048/0001-67, item 39, no valor total de R\$ 4.999,50; HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP, CNPJ 16.866.828/0001-67, item 05, no valor total de R\$ 7.600,00; SUPERLINK SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 17.430.722/0001-89, item 29, no valor total de R\$ 5.846,90; FOTOLUX DO BRASIL EIRELI, CNPJ 18.601.527/0001-37, itens 27, 32, 33, 34, 35, 49, 50 e 58, no valor total de R\$ 41.836,34; SUZANE F DE SOUZA - CASTRO-ME, CNPJ 21.775.627/0001-94, itens 21 e 22, no valor total de R\$ 209.511,54; TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 22.883.543/0001-37, grupo 01 e grupo 02, no valor total de R\$ 129.800,00; JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645, itens 23, 24 e 37, no valor total de R\$ 13.750,00; BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI-ME, CNPJ 24.101.048/0001-54, itens, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 6.191,20; PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ 24.583.804/0001-29, itens 42, 54, 55 e 69, no valor total de R\$ 151.850,00; M M RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ 26.519.663/0001-00, itens 47, 48, 67 e 68, no valor total de R\$ 778.890,00; BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME, CNPJ 27.267.032/0001-04, item 16, no valor total de R\$ 9.780,00; K P DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, CNPJ 27.296.488/0001-00, item 57, no valor total de R\$ 38.119,60; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP, CNPJ 28.038.169/0001-50, itens 18 e 30, no valor total de R\$ 11.009,50; AMILTON GUIMARÃES-ME, CNPJ 71.511.349/0001-36, itens 08, 14 e 15, no valor total de R\$ 7.543,20.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES  
Pregoeiro

(SIDEC - 22/02/2018) 153079-15232-2018NE800047

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

**EDITAL Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO  
PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA  
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1 - DO PROCESSO SELETIVO  
1.1 - Setor: Sociais Aplicadas  
1.1.1 - Departamento: Ciência e Gestão da Informação  
Área de Conhecimento: Gestão da Informação  
Matéria Específica: Tecnologia da Informação e Comunicação  
Processo: 23075.004586/2018-41  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Requisito: Graduação nas áreas de Informática, Administração, Gestão da Informação ou correlatas, E Especialização em Informática ou Gestão da Informação ou áreas afins, obtida na forma da lei.  
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Prova Didática  
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - 1º andar, CEP: 80210-070 - Jardim Botânico. Telefone: (41) 3360-4420. Horário das inscrições: das 08h00 às 13h00.

O período das inscrições será: 05 DIAS ÚTEIS a partir da data de publicação do presente edital em Diário Oficial da União.

2 - DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação: R\$ 3.121,76; Graduação com Especialização: R\$ 3.552,08; Graduação com Mestrado: R\$ 4.241,05; Graduação com Doutorado: R\$ 5.742,14. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

2.2 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículo vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº 04/13 e Resolução nº 70/16 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, na lei nº 13.325/2016, no Decreto nº 6.097/2007, no Decreto nº 7.485/2011 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011 e nas Resoluções nº 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, RESOLVE suspender temporariamente as inscrições do Edital nº 88, de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2017, até a republicação deste com novo prazo, assegurando que não haverá prejuízo a nenhum candidato que já tenha se inscrito no referido certame.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 21/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/02/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão remunerada de uso de área física, localizado no Hospital das Clínicas/UFPE EBSEH, destinado à exploração de serviços de restaurante tipo self-service e cantina, em área total de 120,25 m2

MARCOS ANTONIO VIEGAS FILHO  
Gerente Administrativo e Financeiro

(SIDEC - 22/02/2018) 153409-15233-2017NE800021

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E QUALIDADE DE VIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 23076.007092/2018-16. / Termo de Transferência de Propriedade nº 027/2017-FADE, firmado em 20.02.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens para a UFPE, conforme itens de 01 a 17, relacionados no objeto desse Instrumento. / Valor total: R\$ 249.378,04. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; FADE: Profa. Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Secretária Executiva.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - SUGEP/UFRPE**

Nº. Processo: 23082.011673/2017-84  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UAST - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA. Contratado: ALINE CÁSSIA SILVA ARAÚJO. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Auxiliar A, Nível I, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 20 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 15/02/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 11/2017-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UAST - Unidade Acadêmica de Serra Talhada. CONTRATADO(A): ROGÉRIO FERNANDES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 29/04/2018. Data e Assinatura: 31/10/2017. Maria José de Sena, pelo Contratante Rogério Fernandes dos Santos, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.011254/2017-42).